



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 08/2014

Concede o Título de Castelense
Ausente a Paulo César Falçoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **PAULO CÉSAR FALÇONI**, o Título de Castelense Ausente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2014.

CARLOS PEDRO FALÇONI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI
Nº 08/2014**

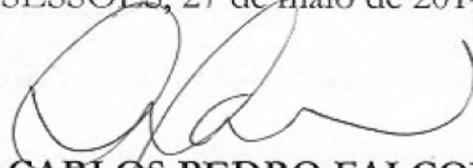
Senhor Presidente,
Caros Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o referido projeto, concedendo a homenagem em epígrafe.

As informações sobre o (a) homenageado (a) constam no documento em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos; esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2014.



CARLOS PEDRO FALÇONI
Vereador